



Art. 1º AUTORIZAR a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:

I - Servidor: VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR

II - Siape nº: 2819775

III - Cargo: Professor de Magistério Superior

IV - Para: Ministério de Educação

V - Função/Cargo: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Relações Estudantis da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior.

VI - Amparo Legal: Artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

VII - Ônus: Órgão cedente

VIII - Processo: 23205.002696/2015-01

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Reitor de 07 de julho de 2015, publicado no DOU nº 128, seção 2, pág. 36, de 08 de julho de 2015, onde se lê: "no período de 09/07/2015 a 18/07/2014", leia-se: "no período de 09/07/2015 a 18/07/2015". Onde se lê: "com ônus CAPES", leia-se: "com ônus limitado UFFS e ônus CAPES".

No Despacho do Reitor de 10 de julho de 2015, publicado no DOU nº 131, seção 2, pág. 28, de 13 de julho de 2015, onde se lê: "com ônus CAPES", leia-se: "com ônus limitado UFFS e ônus CAPES".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORARIAS DE 8 DE JULHO DE 2015

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.006768/2015-16, resolve:

Nº 637 - Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus, do servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, nos dias 28 de junho a 1º de julho de 2015, para participar de uma simulação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, para Catamarca, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, resolve:

Nº 638 - Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2015, para realizar visita técnica ao Curso de Engenharia Física, do Departamento de Física e Astronomia da Universidade do Porto, em Porto, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria: 23422.007153/2015-15).

Nº 639 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 15 a 19 de julho de 2015, para atuar como membro da banca avaliadora de tese de doutorado junto a FLACSO-México, para Ciudad de México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006660/2015-23).

Nº 640 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 19 a 27 de setembro de 2015, para participar como membro titular da rede de pesquisadores da FLACSO, no 1º Encontro de FLACSO-Espanha, para Salamanca, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006661/2015-78).

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 633/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11

de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.006506/2015-51, resolve:

Nº 641 - Art. 1º Convalidar o afastamento do país, sem ônus, da servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, no período de 1º a 14 de julho de 2015, por motivo de interesses particulares, para França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 619/2015, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 123 de 01 de julho de 2015, Seção 2, página 38, onde se lê: "de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005?", leia-se: "de acordo com o inciso II e § 1º do art. 30, da Lei nº 12.772/2012?".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORARIAS N° 1.013, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 253/2015 - PROEX, de 08/07/2015, resolve:

I. EXONERAR a partir de 14/07/2015, o professor PAULO CÉZAR NUNES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1767335, do cargo de Diretor de Esporte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

II. NOMEAR a servidora FLÁVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 2115469, para exercer o cargo de Diretora de Cultura e Extensão Social da Pró-Reitoria de Extensão. Código: CD-4.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORARIAS N° 1.017, DE 13 DE JULHO DE 2015

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 699, de 15/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 871, de 22/06/2015, publicada no DOU de 25/06/2015, Seção 2 (pág. 24), onde se lê: "a partir de 19/06/2015", leia-se: "a partir de 25/06/2015".

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

PORARIAS N° 1.018, DE 13 DE JULHO DE 2015

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 872, de 22/06/2015, publicada no DOU de 25/06/2015, Seção 2 (pág. 24), onde se lê: "a partir de 19/06/2015", leia-se: "a partir de 25/06/2015".

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORARIAS N° 759, DE 1º DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 579, de 11/05/15, publicada no DOU em 14/05/15, Seção 02, página 30, referente ao afastamento do País da servidora Docente ALESANDRA MAIA LIMA ALVES, conforme se segue:

Onde se lê: "com ônus esta IFE (transporte)", leia-se: "com ônus para esta IFE (transporte e diárias)".

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

PORARIAS N° 769, DE 3 DE JULHO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente LÉTICIA MARIA DE ARAUJO ZAMBRANO, Matrícula SIAPE nº 1290702, lotada na Faculdade de Arquitetura, para participar da EURO-ELECS 2015 - Latin-American and European Conference on Sustainable Buildings and Communities, em Guimarães/Portugal, de 19/07/15 a 24/07/15, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (inscrição e diárias) e para a FAPEMIG (transporte), conforme consta do Processo nº 23071.008777/2015-79.

MARCOS VINÍCIUS CHEIN FERES

PORARIAS N° 776, DE 6 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente MARIA LUCIA BUENO RAMOS, Matrícula SIAPE nº. 1822121, lotada no Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-doutorado em Sociologia da Arte na Université Paris VIII em Saint-Denis /França, no período de 01/09/2015 a 30/06/2016, com ônus para CAPES (bolsa), conforme consta do Processo nº. 23071.002376/2015-13.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

PORARIAS N° 777, DE 6 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor técnico administrativo em educação (odontólogo) HENRIQUE NOGUEIRA REIS, Matrícula SIAPE nº. 0308431, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade, para cursar Mestrado Integrado de Medicina Dentária na Universidade Fernando Pessoa na cidade do Porto/Portugal, no período de 13/09/2015 a 30/06/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.007138/2015-96.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

PORARIAS N° 780, DE 6 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1) Exonerar, a pedido, o servidor Carlos Elízio Barral Ferreira, SIAPE 0314524, da função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão, da PROPOG, código CD-03, a partir de 15/07/2015, conforme Memorando nº 100/2015-R/GR;

2) Nomear a servidora Aline Barreto dos Santos, SIAPE 5696393, para a função de Pró-Reitora Adjunta de Gestão, da PROPOG, código CD-03, a partir de 15/07/2015, conforme Memorando nº 100/2015-R/GR.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

PORARIAS N° 781, DE 6 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1) Dispensar, a pedido, o servidor Júlio César Abreu de Oliveira, SIAPE 0312797, da função de Chefe do Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, código FG-01, a partir de 01/06/2015, conforme Processo 23071.007600/2015-55;

2) Dispensar a servidora Elizângela Soares Pereira, SIAPE 1912816, da função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, do Hospital Universitário, código FG-05, a partir de 22/06/2015, conforme Portaria 743 de 22/06/2015, publicada no DOU em 24/06/2015 devido a cessão da servidora para a EBSERH- Juiz de Fora.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

PORARIAS N° 782, DE 6 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1) Dispensar a servidora Maria Lúcia de Castro Polisseni, SIAPE 1146572, da função de Pró-Reitora Adjunta de Extensão, da PROEX, código FG-02, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União, conforme Memorando nº 087/2015-R/GR;

2) Designar a servidora Maria Lúcia de Castro Polisseni, SIAPE 1146572, para a função de Coordenadora Geral, do CEAD, código FG-02, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União, conforme Memorando nº 087/2015-R/GR;

3) Nomear Janezete Aparecida Purgato Marques, SIAPE 1150846, para substituir José Carlos Simão Maluf, SIAPE 1150855, Pró-Reitor de Infraestrutura, código CD-02, em virtude de férias, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, conforme Ofício nº 081/2015-PROINFRA.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

PORARIAS N° 793, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que estará no gozo de férias entre os dias 13 a 19 de julho de 2015; e, ainda,

Considerando que o Sr. Vice-Reitor, Prof. Dr. Marcos Vinícius Chein Feres, estará no gozo de férias entre os dias 14 a 17 de julho de 2015; então, resolve:

Art. 1º - Designar a Pró-Reitora de Recursos Humanos, Gisele Zigler Foini, para, nos termos do Estatuto da UFJF, exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, durante o período de 14 a 17 de julho de 2015, ou enquanto durar o afastamento conjunto do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI